



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 052/2022**

**Em, 28 de julho de 2022.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 93.523,00 (noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais), com a seguinte descrição:

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software, hardware e equipamentos de informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (3913).

R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (284).

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software, hardware e equipamentos de informática.

3.3.90.40.00.00.00 – – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (3914).

R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629).

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (730)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software, hardware e equipamentos de informática.

3.3.90.40.00.00.00 – – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (3969).

R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080).

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081).

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação e Manutenção do Meio Ambiente.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3269).

R\$ 25.361,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (3120)

R\$ 5.312,00 (cinco mil trezentos e doze reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1199)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230).

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso livre – 001 o valor de R\$ 500,00; do recurso MDE - 020 o valor de R\$ 210,00; do recurso SCFV - 1115 o valor de R\$ 4.500,00 e a redução das seguintes dotações orçamentarias.

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4173).

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0301.04.128.0003.2.082.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2344)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1665)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (305).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software, hardware e equipamentos de informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (338)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1044)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art.3º - Também servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o superávit financeiro do recurso livre - 001 o valor de R\$ 50.313,00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 28 de julho de 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de julho de 2022**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**